



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 37 /2022

Guaíba, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 141/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 397/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Questiono o valor que foi destinado através de emenda impositivas para a secretaria competente no valor de 70.000,00 mil Reais, para as castrações, através do meu gabinete em dezembro de 2020, se ja foi repassado para a finalidade ? Caso não, quais situações se encontram ?

2- Se já foi repassado este valor de 20.000,00 mil Reais? Destinado pelo ex Colega e Vereador Everton da Academia, para Associação Guaíbense Protetora Anjos de Quatro Patas, para ajudar na manutenção e alimentação para os cães.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

REQ 397/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016672 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A14BE599B39CA9DA82B1FC124583B66





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

1- O valor de 70 mil será suplementado para o Bem Estar Animal, hoje está em trâmite de licitação juntamente com a nova contratação de castrações do Município.

2 – A documentação que estava pendente da ONG foi recebida e o valor foi encaminhado para empenho para posterior ser pago.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.01.10 11:51:10 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 397/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016672 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A14BE599B39CA9DA82B1FC124583B66

